



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86) 3216-1720 - <http://www.sead.pi.gov.br/>

CONCESSÃO DE USO, COM DESTINAÇÃO ESPECÍFICA PARA A ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO, COM INCLUSÃO DE OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO, DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GOVERNADOR DIRCEU ARCOVERDE.

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE INVESTIMENTOS

ÍNDICE

1	OBJETIVOS	3
2	ÁREA DA CONCESSÃO	3
3	INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA	4
4	INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS	4
4.1	REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO	4
4.2	CONSTRUÇÃO DE ETE	5
4.3	BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO	6
4.4	OPEN MALL	6
4.5	PARQUE MOLHADO	7
4.6	FAZENDINHA E ATRATIVOS	7
4.7	RECEPTIVO E ESPAÇO PARA EVENTOS	7

3 INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

Para o correto funcionamento da área existente e criação de novos empreendimentos, são necessárias as seguintes infraestruturas mínimas:

- a) Sistema de abastecimento de água interligado à rede pública;
- b) Sistema de esgotamento sanitário interligado à rede pública ou à ETE própria;
- c) Adequação da rede elétrica para aumento da demanda;
- d) Sistema de drenagem para escoamento das águas pluviais
- e) Obtenção das Licenças e Alvarás necessários

4 INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS

A seguir, serão apresentadas as INTERVENÇÕES OBRIGATÓRIAS, referentes à implantação de novas áreas e à reforma das instalações já existentes do Parque de Exposição Governador Dirceu Arcoverde, localizado no município de Teresina – PI.

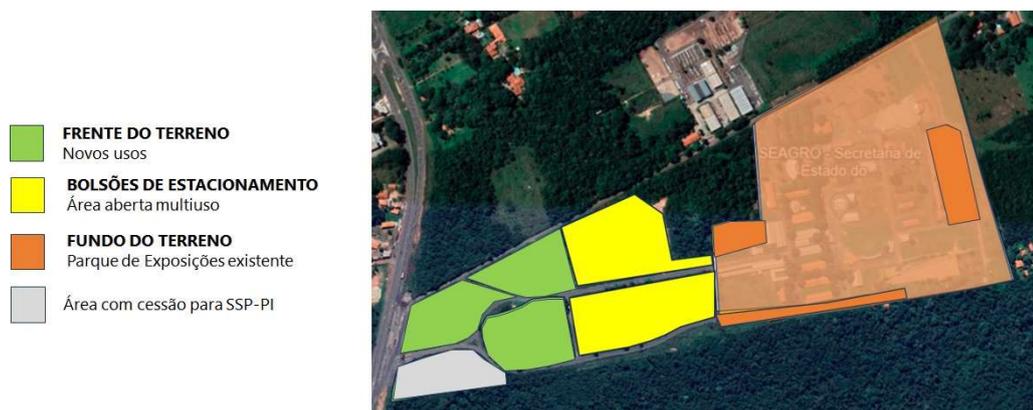


Figura 3 – Divisão das áreas

4.1 REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

Para este item de serviço, devem ser realizadas reformas para melhoria da infraestrutura das seguintes áreas:

- Guarita;
- Alojamentos;
- 22 pavilhões;
- Taterssal de Leilões;
- Redondel com arquibancada;
- Pista de Vaquejada;
- Espaço para shows musicais com palco e camarim;
- Restaurantes;

- SEAGRO;
- Banheiros;
- Galpões de uso geral;
- Área das associações, entidades públicas e privadas;
- Edificações em uso ou ociosas;

Os serviços de reformas consistirão, sem limitar-se, basicamente em:

- Reparos nas vias de acesso, meio-fio e passeios;
- Troca de telhas danificadas;
- Remoção de pintura antiga e emassamento e aplicação de pintura nova;
- Limpeza com hidrojateamento dos pisos e das arquibancadas de concreto;
- Readequação das estruturas das arquibancadas;
- Readequação de piso;
- Demolição da estrutura do palco;
- Demolição de alvenarias (se necessário);
- Adequação das instalações elétricas e hidráulicas;
- Máximo reaproveitamento dos materiais;
- Compactação de base para estacionamento;
- Piso do estacionamento em brita;
- Melhoria do sistema de drenagem superficial do terreno.

Para todos os efeitos, a infraestrutura do Parque de Exposição devem ser mantidas no padrão estabelecido no item 6.3 do ANEXO II do Contrato – CADERNO DE ENCARGOS.

4.2 CONSTRUÇÃO DE ETE

Tendo em vista que o esgoto da região é despejado em fossas, deve-se implantar uma estação de tratamento de esgoto com uma vazão de no mínimo 60l/s a fim de garantir as condições sanitárias do empreendimento.

- a) Pré-tratamento: O esgoto bruto passa por uma etapa de pré-tratamento para remover sólidos grosseiros, como pedaços de plástico, galhos e outros materiais grandes que possam obstruir o sistema.
- b) Tratamento primário: Nessa etapa, ocorre a separação dos sólidos sedimentáveis e flutuantes presentes no esgoto. Isso é feito por meio de processos como a decantação, onde a matéria orgânica mais pesada se

deposita no fundo do tanque (chamado de decantador primário) e a gordura e outros materiais leves flutuam na superfície, podendo ser removidos.

- c) Tratamento biológico: O esgoto pré-tratado é encaminhado para um tanque de tratamento biológico, onde microrganismos, como bactérias e protozoários, se alimentam dos poluentes presentes no esgoto. Esses microrganismos biodegradam a matéria orgânica, reduzindo sua concentração no efluente.
- d) Decantação secundária: Após o tratamento biológico, o esgoto passa por um processo de decantação secundária, onde ocorre a separação dos sólidos restantes e dos microrganismos utilizados no processo de tratamento. Os sólidos sedimentados são retornados ao início do sistema para serem novamente tratados, enquanto o efluente tratado segue para a próxima etapa.
- e) Disposição final: O efluente tratado é direcionado para uma saída adequada, que pode ser um corpo d'água receptor, um sistema de irrigação ou até mesmo reutilizado para fins não potáveis, como descarga de vasos sanitários ou limpeza de áreas externas.

4.3 BOLSÕES DE ESTACIONAMENTO

Para este item de serviço, devem ser implantados no mínimo estes quantitativos, com essas premissas:

- a) Área mínima de 56.000 m²;
- b) 04 cancelas de entrada de carro e 04 cancelas de saída de carros;
- c) 02 balcões com 02 caixas de pagamento informatizado;
- d) Piso dos estacionamentos em brita;
- e) Instalação elétrica básica nas guaritas;
- f) Drenagem superficial do terreno.

4.4 OPEN MALL

Para este item de serviço, devem ser implantados no mínimo estes quantitativos, com essas premissas:

- a) Estrutura de shopping center horizontal com a integração com a natureza. Espaços arborizados, com flores, árvores, água, luz natural e boa ventilação deverão fazer parte da composição dos projetos paisagísticos desse Open Mall. Área para paisagismo de 3.200m²;
- b) Shopping em estrutura de concreto armado com área mínima de 700m² (com

- espaço para no mínimo, 14 lojas);
- c) Estacionamento com piso de brita com uma área mínima de 3.000m² (que comporte no mínimo 120 vagas);
 - d) 2 cancelas de entrada e 2 cancelas de saída;
 - e) 2 balcões de pagamento.

4.5 PARQUE MOLHADO

Para este item de serviço, devem ser implantados no mínimo estes quantitativos, com essas premissas:

- a) Área mínima de 884 m²;
- b) Cercamento em alambrado;
- c) Piso emborrachado e anti impacto;
- d) Brinquedos urbanos interativos;
- e) Sistema de reaproveitamento da água;
- f) Banheiro disponível para os usuários.

4.6 FAZENDINHA E ATRATIVOS

Para este item de serviço, devem ser implantados no mínimo estes quantitativos, com essas premissas:

- a) Área mínima de um parque de aventura de 667 m²;
- b) Estrutura e acessórios para tirolesa com no mínimo 100m e circuito de arborismo com no mínimo 500m;
- c) Área mínima para equoterapia e equitação para iniciantes de 755 m²;
- d) Área mínima para fazendinha e lanchonete temática de 1.100 m²;
- e) Área mínima para parquinho infantil e passeio de charrete de 500 m²;
- f) Praça com mesas para alimentação;
- g) Cercamento em alambrado;
- h) Piso em brita ou terra batida.

4.7 RECEPTIVO E ESPAÇO PARA EVENTOS

Para este item de serviço, devem ser implantados no mínimo estes quantitativos, com essas premissas :

- a) Espaço multiuso em estrutura de concreto armado com uma área mínima de 5.000 m²;

- b) Centro de visitantes com uma área mínima de 400 m²;
- c) Restaurante com uma área mínima de 400 m²;
- d) Área de paisagismo de no mínimo 5.000 m².